



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.669 – 04 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO Ofício PMI/GP nº 008/2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Itabaiana;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora deste Ente **Ruth Santiago Araújo dos Santos**, mediante permuta com o servidor do Município de Itabaiana, o Senhor **Vitório de Medeiros Feitosa**, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º A cessão terá validade até 04 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogiço, 04 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional